

D.O. n° 153

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 6.125 , DE 08 DE JUNHO DE 1984.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SAN
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional de Natureza Especial, no montante de até Cr\$..... 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com o Programa Especial de Asfaltamento da Zona Urbana de Goiânia.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior é criado o Projeto 1.021-Pavimentação de Vias Urbanas, assim discriminado:

1800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1804 - COORDENADORIA DE OBRAS
NA FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE
NO PROGRAMA 91 - TRANSPORTE URBANO
NO SUBPROGRAMA 575 - VIAS URBANAS
O PROJETO 1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBA
NAS E NESTE OS ELEMENTOS:
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....
..... Cr\$ 20.000.000.000,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 6.125 - Cont.

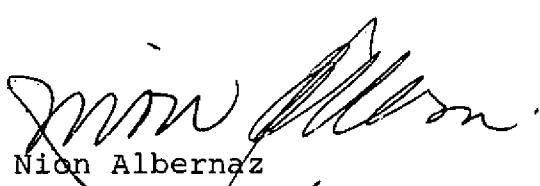
Art. 3º - O crédito, cuja abertura ora é autorizada, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

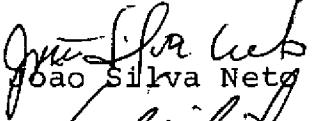
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, até a importância estipulada no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - É o Chefe do Poder Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1977, autorizado a realizar operações de crédito, até o montante de Cr\$..... 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros).

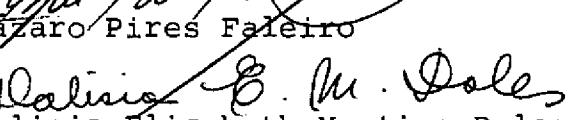
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

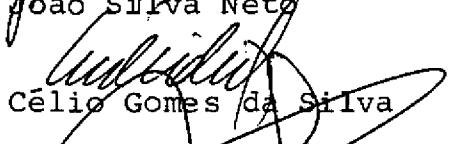
GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho de 1984.


Nilton Albernaz

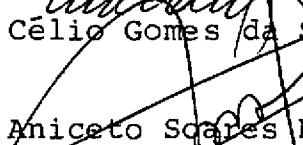

PREFEITO DE GOIÂNIA
Joao Silva Neto

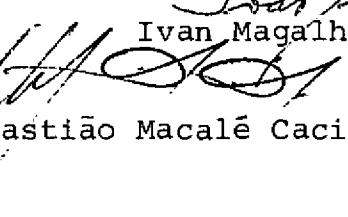

Lázaro Pires Faleiro


Dalisia Elizabeth Martins Doles


Célio Gomes da Silva


Ivan Magalhães de Araújo Jorge


Aniceto Soares Neto


Sebastião Macalé Caciano Cassimiro